



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 29/04/14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 176/2014.

Em, 29 de abril de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A COLOCAÇÃO DE MAPAS DA CIDADE NOS PONTOS DE ÔNIBUS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que determine a colocação de mapas da cidade nos pontos de ônibus.

Sala, das Sessões, 29 de abril de 2014.

Emanuel Fernandes
Vereador - Autor

Justificativa:

A cidade de Cabo Frio tem uma grande vocação turística e é destino de milhões de pessoas todos os anos. A indicação dos pontos turísticos, praias e demais equipamentos públicos da cidade é um sinal de respeito e carinho para com esses nossos importantes visitantes.

Por isso, indicamos a necessidade de colocação de mapas da cidade nos pontos de ônibus de Cabo Frio. Existe nos pontos de ônibus uma área em vidro que fica ao lado da área determinada para propaganda e merchandising e visualizamos a colocação desses mapas na área citada.